



PLANO OPERATIVO

DO

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO
ARINOS - CISVA**

2023

Handwritten signatures and the number 1.



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Arinos



Municípios

Juara - Novo Horizonte do Norte - Porto dos Gaúchos - Tabaporã

CONSELHO ADMINISTRATIVO:

Presidente do Consórcio: Vanderlei Antônio de Abreu

Prefeito do Município: Porto dos Gauchos

Celular: (66) 984395291

e-mail: cisva_valedoarinos@hotmail.com

Vice Presidente do Consórcio: Carlos Amadeu Sirena

Prefeito do Município: Juara

Celular: (66) 99991-3272

e-mail: carlos.sirena@hotmail.com

CONSELHO FISCAL

Membros:

Função

Celular

1° Maisa Figueiredo Sousa

Secretária de Saúde

(66)9.9935-2717

2° Gilberto Reis Calado

Secretária de Saúde

(66)9.9907-0760

3° Nolar Soares de Almeida

Secretário de Saúde

(66)9.8432-7941

4° Waldecir de Sá

Secretário de Saúde

(65)9.9996-1832

Secretário(a) executivo(a): Gilcilayne Irene Lauro

Celular (66)99967-0203

e-mail: cisva_valedoarinos@hotmail.com

Assessor contábil: Marcia Gomes Bachega

Celular (66)99991-3001

e-mail: marciagbachega@hotmail.com

Assessor Jurídico: Fabio Alves Donizete

Celular (66)98121-1027

e-mail: fabioalvesadvogado@hotmail.com

Assessor Agente de Licitação: Jose Roberto Pereira Alves

Celular (66)99964-7383

e-mail: cisva_valedoarinos@hotmail.com

Controle Interno Ana Rigel Santos Souza

Celular (66)9.8413-0260

controladoria@novohorizontedonorte.mt.gov.br

Fiscal de Contrato: Patricia Jamariqueli Castilho

Celular (66)98403-6112

e-mail: patriciajcastillho@hotmail.com



SUMÁRIO

ITEM		PAGINA
1.	Apresentação	4
2.	Caracterização da Instituição	4
2.1	Constituição	4
2.2	Missão	5
2.3	Valores	5
2.4	Atribuições	5
3.	Inserção no SUS	8
4.	Estrutura Física	8
5.	Estrutura Administrativa	8
5.1	Organograma	9
6.	Gestão de Pessoas	10
7.	Distribuição Espacial dos Municípios em Relação a Sede do Consorcio	11
8.	Definição das Ações e Formas de Acesso	12
9.	Atendimento	13
10.	Quantitativo de Procedimento Programado para 2023	14
11.	Procedimento Clínico em Atendimento/Consulta	14
12.	Detalhamento Físico-Orçamentário	19
12.1	Dados Bancários	19
13.	Receita Operacional	19
13.1	Detalhamento	20
14.	Despesa	21
14.1	Administração do Consorcio de Saúde	21
15.	Despesa do Repasse do PAICI	24
16.	Contratação dos Serviços	24
16.1	Etapas	24
16.2	Relação de prestadores	26
17.	Avaliação das Metas	27



PLANO OPERATIVO - 2023

1. APRESENTAÇÃO

O presente documento refere-se ao Plano Operativo de Metas, parte integrante do Programa de Transferência voluntária Fundo a Fundo com vigência no período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Trata-se de instrumento em que são apresentadas as ações, serviços, atividades, metas quantitativas e qualitativas e indicadores de qualidade pactuados entre as Prefeituras municipais: Juara, Porto dos Gaúchos, Novo Horizonte do Norte, Tabaporã e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Arinos - CISVA.

2. CARACTERIZAÇÃO DO CONSÓRCIO

Planejar as ações da saúde, em especial o atendimento médico especializado de média complexidade aos pacientes encaminhados pelas prefeituras municipais consorciadas, partindo sempre pelo princípio da economicidade, através dos serviços pactuados.

2.1. Da Constituição

O CISVA/MT foi constituído em 02 Março de 2004 sob CNPJ nº. 06.153.406/0001-90, estando atualmente localizado à Rua Venezuela N°75 N, Bairro: Centro – anexo ao Escritório Regional de Saúde, no município de Juara, Estado de Mato Grosso, constituído sob a forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público, de natureza autárquica, em conformidade com a Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, e com o Dec. 6.017, de 17 de janeiro de 2007, tendo como área de atuação o território

Assinatura manuscrita
2023



dos Municípios consorciados, que passam a formar uma unidade territorial, inexistindo limites intermunicipais para as finalidades a que se propõe.

2.2. Da Missão :

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Arinos, Estado de Mato Grosso tem como missão garantir a implantação das diretrizes do SUS nos Municípios consorciados, através dos serviços de assistência à saúde; promover formas articuladas de planejamento e execução de ações e serviços de saúde na região do Vale do Arinos do Estado de Mato Grosso.

2.3. Dos valores

Os valores do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Arinos, Estado de Mato Grosso estão fundamentados nos princípios constitucionais do sistema de Saúde.

2.4. Das Atribuições

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Arinos tem por atribuição/finalidade, além de outras a ser definida por assembleia geral:

1. Para cumprimento das finalidades do consórcio, cada município contribuirá com uma quota parte definida pelo Conselho Diretor.

2. Garantir a implantação das diretrizes do Sistema Único de Saúde nos Municípios consorciados, além de garantir a implantação de serviços públicos suplementares e complementares, através de gestão associada, contratos de programa e rateio, conforme estipulado na Constituição Federal, artigos 196 a 200;

3. Promover formas articuladas de planejamento e execução de ações e serviços de Saúde com vista ao cumprimento dos princípios da

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Municípios

Juara - Novo Horizonte do Norte - Porto dos Gaúchos - Tabaporã

legalidade impessoalidade, moralidade, publicidade, e eficiência, do atendimento no território comum do Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Arinos;

4. representar o conjunto dos Municípios que o integram, em assuntos de interesse comum, perante quaisquer outras entidades do direito público e privado, nacional e internacional;

5. adotar medidas que visem o cumprimento dos deveres dos consorciados;

6. auxiliar no planejamento e promover medidas que visem o bom desempenho do Hospital Municipal de Juara.

Rubio
2009
Guil



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Arinos



Municípios

Juara - Novo Horizonte do Norte - Porto dos Gaúchos - Tabaporã

Quadro 01	Descritivo dos municípios consorciados por lei de autorização segundo prefeito e secretário de saúde atual em 2023				
	Municípios consorciados	Lei nº	Data da aprovação	Prefeito atual	Secretário de saúde atual
1. Juara		Nº1.520	19-02-2004	CARLOS AMADEU SIRENA	MAISA FIGUEIREDE DE SOUSA
2. Porto dos Gaúchos		Nº067/2003	16-12-2003	VANDERLEI ANTONIO DE ABREU	NOLAR SOARES DE ALMEIDA
3. Novo Horizonte do Norte		Nº607/2004	17-03-2004	SILVANO PEREIRA NEVES	WALDECIR DE SÁ
4. Tabaporã		Nº427/2004	03-02-2004	SIRINEU MOLETA	GILBERTO REIS CALADO

Handwritten signatures and dates:
 2010
 Maria
 Guedes



3. DA INSERÇÃO NO SUS

O Consórcio Intermunicipal de Saúde é um dos instrumentos de regionalização da política assistencial em saúde, e tem por objetivo viabilizar a operacionalização das ações em saúde, observando a descentralização com direção única em cada esfera de governo, e os Princípios da Integridade de Assistência, Universalidade de Acesso e da Equidade das Ações e Serviços.

4. DA ESTRUTURA FÍSICA

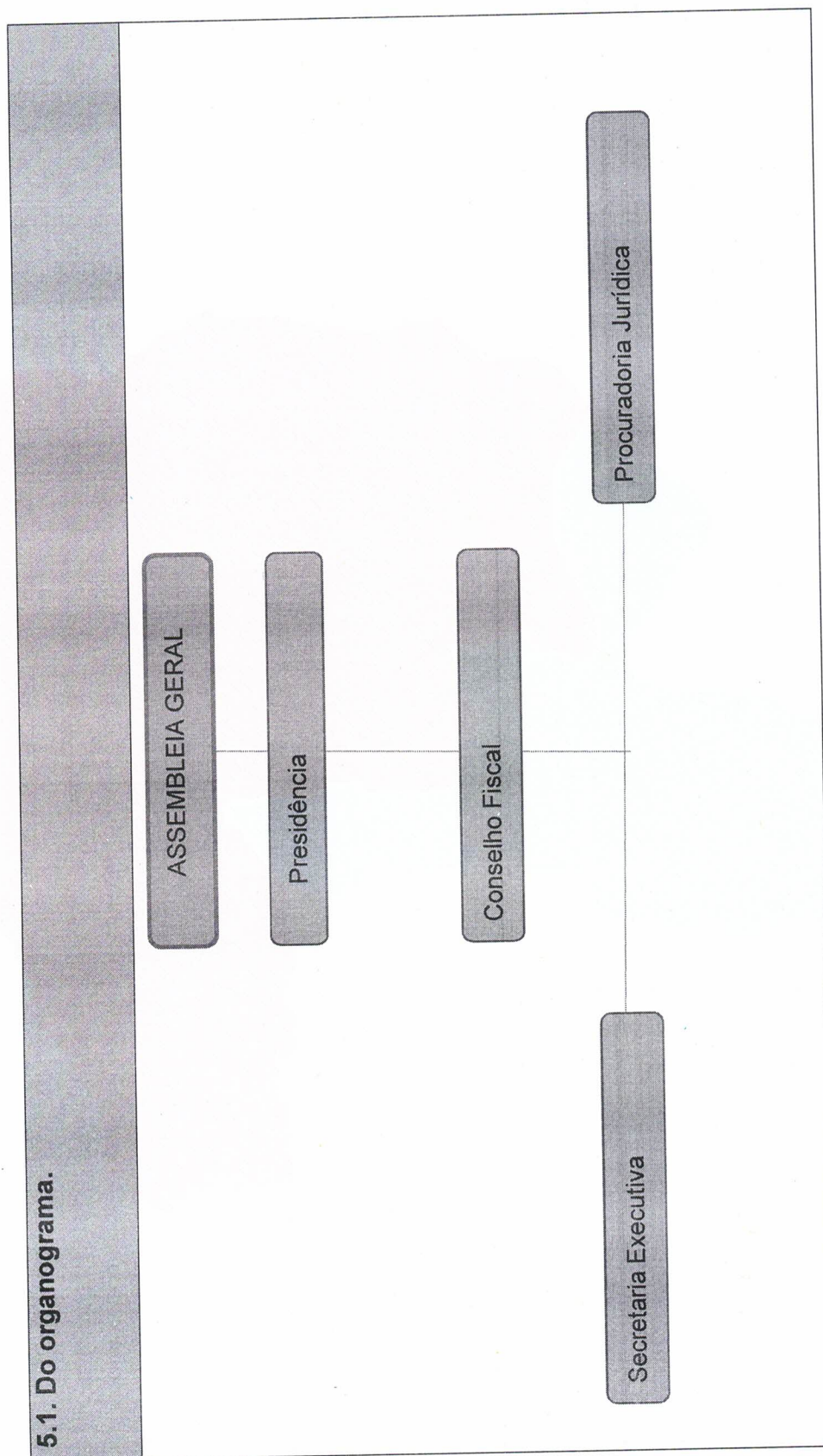
O CISVA/MT usa a estrutura e equipamento cedidos pelo município sede na cidade de Juara/MT localizado no Hospital Municipal de Juara "Elidia Maschietto Santillo". Sua estrutura administrativa está localizada no prédio cedido pela Prefeitura Municipal de Juara anexado ao Escritório Regional de Saúde /MT, não possui gastos com aluguel, energia e água, os equipamentos de trabalho administrativo são próprios do CISVA/MT.

5. DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Vale do Arinos terá a seguinte estrutura básica:

- I – O Conselho Diretor;
- II – O Conselho Técnico de Saúde;
- III – O Conselho Fiscal;
- IV – Secretaria Executiva.

Assinatura
[Assinatura]



Handwritten signature and date: 2000



6. DA GESTÃO DE PESSOAS

FUNÇÃO	VINCULO*	QUANTIDA DE	QUALIFICAÇÃO	CHS*
Secretaria Executiva	contrato	1		40h
Secretaria de Regulação	contrato	1		40h
Agente Administrativo	contrato	1		40h
Advogado	cedido	1	Consultor	
Contador	cedido	1	Consultor	
Controladora	cedido	1	Consultor	
Fiscal de Contrato	cedido	1	consultor	
Pregoeiro	cedido	1	Consultor	

* concursado, cedido, prestador de serviço, contrato temporário e consultor.

**carga horaria semanal.

[Handwritten signature]



7. DA DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS MUNICÍPIOS EM RELAÇÃO A SEDE DO CONSÓRCIO

Município	Distância do município a sede consórcio	Tempo médio percorrido	Pavimentação
Juara	sede		
Novo Horizonte do Norte	25 km	15 minutos	asfáltica
Porto do Gaúchos	50 km	40 minutos	asfáltica
Tabaporã	110 km	2h:30m	terra-asfalto

Handwritten signature and date 7/09/19



8. DA DEFINIÇÃO DAS AÇÕES E FORMAS DE ACESSO

O atendimento das consultas no Centro de Saúde Frater Lucas Francisco K. da Costa no município sede localizado em Juara-MT, as cirurgias eletivas, cirurgia de urgência/emergência e plantão sobre aviso são atendidas no Hospital Municipal de Juara Elidia Machietto Santillo porém tem especialidades que atendem as consultas nos respectivos municípios consorciados(Juara, Porto dos Gaúchos , Novo Horizonte do Norte e Tabaporã), para melhor atendê-los e por conta das demandas.

Elidia Machietto Santillo
Tabaporã



9. DO ATENDIMENTO

Ambulatório, cirurgias eletivas, de urgência/emergência e plantão sobre aviso especializado em **ortopedia/traumatologia, ginecologia/obstetra, cirurgia Geral, pediatria e anestesiologia** que são encaminhados pela Central de Regulação das Secretarias Municipais de Saúde dos municípios (Juara, Porto dos Gaúchos, Novo Horizonte do Norte e Tabaporã) para serem atendidos no município de Juara.

Handwritten signature and date 2000.



10. QUANTITATIVO DE PROCEDIMENTO PROGRAMADO PARA 2023

--

11. Procedimento clínico em consulta/atendimento

--

Especialidade	Atendimento	Quantitativo Físico Pactuado/Anual (Vigência contratual 21/11/2022 a 21/05/2023)	Valor global	Prestador de Serviços	Município
ORTOPEDIA/ TRAUMATOLOGIA	Consultas	32 consultas por dia, incluindo os retornos. segunda e sexta.	R\$ 640.800,00	Cefor Clínica Especializada em Fraturas e Ortopedia LTDA	Juara
	Cirurgias	Atender toda a demanda de cirurgias emergenciais no mínimo 8 e 8 eletivas. mês			
	Plantões	Sob aviso diários, totalizando 30 dias de plantões.			

Especialidade	Atendimento	Quantitativo Físico Pactuado/Anual (Vigência contratual 25/07/2022 a 24/07 de 2023)	Valor Global	Prestador de Serviços	Município
ANESTESIOLOGIA	Risco Cirúrgico	Demanda espontânea	R\$ 1.260.000,00	W.A da Silva Figueira Eirelli - ME	Juara
	Cirurgias	Demanda espontânea			
	Plantões	Sob aviso em 24 horas de acordo com a demanda espontânea.			

Handwritten signatures and initials.



Municípios

Juara - Novo Horizonte do Norte - Porto dos Gaúchos - Tabaporã

Especialidade	Atendimento	Quantitativo Físico Pactuado/Anual (Vigência contratual 18/01/2023 a 18/01 de 2024)	Valor Global	Prestador de Serviços	Município
GINECOLOGIA / OBSTETRÍCIA	Consultas	32 consultas por dia, incluindo os retornos e colposcopia. segunda à sexta-feira	R\$ 1.416.000,00	JM Prestadora de Serviços em Ginecologia e Obstetrícia LTDA	Juara
	Cirurgias	Urgência e emergência conforme demanda Cirurgias eletivas de pequeno, médio e grande porte, incluindo perineo e demais cirurgias na especialidade em conformidade com a demanda oriunda das centrais municipais de saúde e realizadas no Hospital Municipal de Juara. O prazo de execução das cirurgias não poderá ultrapassar o período de 90 dias a partir da emissão do laudo da AIH -autorização de internação hospitalar.			
	Plantões	Sob aviso 24 horas, sendo 30 dias mensal, de acordo com a demanda espontânea.			

7000
Tabaporã
Juara



Municípios

Juara - Novo Horizonte do Norte - Porto dos Gaúchos - Tabaporã

Especialidade	Atendimento	Quantitativo Físico Pactuado/Anual (Vigência contratual 18/01/2023 a 18/01/2024)	Valor Global	Prestador de Serviços	Município
CIRURGIÃO GERAL	Consultas	32 consultas por dia, incluindo os retornos. Segunda à sexta.	R\$ 1.398.396,00	Clínica Laner EEP	Juara
	Cirurgias	Conforme demanda podendo ser para mais ou para menos, realizadas no Hospital Municipal de Juara mensalmente. O prazo de execução das cirurgias não poderá ultrapassar o período de 90 dias a partir da emissão do laudo da AIH -autorização de internação hospitalar.			
	Plantões	Sob aviso 24 horas, sendo 30 dias mensal, de acordo com a demanda espontânea.			

Especialidade	Atendimento	Quantitativo Físico Pactuado/Anual (Vigência contratual 04/01/2023 a 04/07/2023)	Valor Global	Prestador de Serviços	Município
PEDIATRIA	Consultas	20 consultas por dia, incluindo os retornos. Segunda à Sexta-feira.	R\$ 283.794,00	Melania Karol Anacleto Cavalcante LTDA- ME	Juara
	Plantões	Sob aviso 24 horas, sendo 15 dias mensal, de acordo com a demanda espontânea.			

Handwritten signature and date: 2009



Municípios

Juara - Novo Horizonte do Norte - Porto dos Gaúchos - Tabaporã

Especialidade	Atendimento	Quantitativo Físico Pactuado/Anual (Vigência contratual 30/12/2022 a 31/07/2023)	Valor Global	Prestador de Serviços	Município
PEDIATRIA	Plantões sobre aviso	Sob aviso 24 horas, sendo 15 dias mensal, de acordo com a demanda espontânea	R\$ 102.179,10	São Lucas Prestadora de Serviços médicos e Atividades Hospitalares Ltda - ME	Juara

Especialidade	Atendimento	Quantitativo Físico Pactuado/Anual (Vigência contratual 01/04/2022 a 01/04/2023) 480 plantões	Valor Global	Prestador de Serviços	Município
Clinico Geral	Plantões sobre aviso	Profissional para atuar como auxiliar cirúrgico em sobre aviso de 12 horas, segunda a sexta no período das 19:00 às 07:00 horas; sábado, domingos e feriados no período das 7h00m às 19h00m ou 19h00m às 07h00m, junto ao Hospital Municipal de Juara (Mínimo de 02 profissionais)	R\$ 283.200,00	M. V. Azevedo	Juara

Especialidade	Atendimento	Quantitativo Físico Pactuado/Anual (Vigência contratual 06/09/2022 a 06/08/2023)	Valor Global	Prestador de Serviços	Município
Clinico Geral	Plantões sobre aviso	Profissional para atuar como auxiliar cirúrgico de cirurgias eletivas e de urgência/emergência de segunda a sexta feira das 07H00 às 19H00 junto ao hospital municipal de Juara (mínimo 01 profissional)	R\$ 316.416,00	Edipo Evaristo Guimaraes LTDA	Juara

Handwritten signature and initials.



Municípios

Juara - Novo Horizonte do Norte - Porto dos Gaúchos - Tabaporã

Especialidade	Atendimento	Quantitativo Físico Pactuado/Anual (Vigência contratual 08/10/2022 a 08/10/2023)	Valor Global	Prestador de Serviços	Município
Clinico Geral	Médico Visitador	Profissional para atuar como médicos para realizar evolução diária em pacientes internados na clínica médica, ao menos uma vez ao dia e/ou quantas outras vezes se fizer necessário; cuidados semi-intensivo em pacientes graves; cumprir com o dever de medico assistente perante os pacientes internados sob sua responsabilidade; permanecer em sobreaviso 24 horas quando se fizer necessário; avaliar pacientes internos de outras especialidades quando solicitado pelo seu médico assistente.)	R\$ 395.532,00	Auro Renan de Assis Brito-EPP	Juara

Especialidade	Atendimento	Quantitativo Físico Pactuado/Anual (Vigência contratual 13/04/2022 a 13/04/2023)	Valor Global	Prestador de Serviços	Município
Clinico Geral	Médico Clínico Geral	Profissional para atender plantões diurnos de segunda a sexta feiras das 07H00 às 11H00 e das 13H00 às 17H00; realizar exames de Ultrassonografia de urgência; atender urgência emergências; consultas agendadas; internações clínicas e demais procedimentos conforme demanda.	R\$ 300.000,00	R. Sanches Pereira- ME	Porto dos Gaúchos

Julia
7000



12. DETALHAMENTO FÍSICO-ORÇAMENTÁRIO

As metas financeiras acordadas entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Arinos, Estado de Mato Grosso, os Municípios Partícipes e a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, a serem cumpridas no período deste Plano Operativo de Metas

12.1 Dados bancários

Banco: Banco do Brasil

Agencia: 2836-3

Conta Corrente: 10.986.x

13. DA RECEITA OPERACIONAL

Descrição das receitas operacionais	Valor Mês	Vigência	Total Anual
Transferência do PAICI	R\$ 24.457,71	02 meses	R\$ 48.915,42
Transferência do PAICI	R\$ 218.500,00	10 meses	R\$ 2.185.000,00
Transferência da Cota do Município	R\$ 594.028,89	12 meses	R\$ 7.128.346,68
Outras SIA/SUS	-	-	-
RECEITA TRIBUTÁRIA			
IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	-	-	R\$ 3.500,00
IRRF s/ os Rendimentos de Capital	-	-	-
OBTENÇÃO DE RECURSOS EXTERNO	-	-	-
RECEITA EXTRAS (consultas, exames e procedimentos médicos)	-	-	R\$ 428.740,10
Novo Horizonte do Norte			R\$ 127.094,13
Tabapora			R\$ 106.685,84
Porto dos Gaúchos			R\$ 102.750,50
Juara			R\$ 42.454,00
Outras Receitas	-	-	R\$ 20.000,00
TOTAL			9.814.502,20



13.1 Do detalhamento

Município	*População	Mensal (R\$)	Total anual (R\$)
Juara	35.275	R\$436.674,00	R\$ 4.789.400,56
Novo Horizonte do Norte	4.069	R\$26.632,30	R\$ 319.587,60
Porto dos Gaúchos	5.344	R\$85.000,00	R\$1.020.000,00
Tabaporã	9.357	R\$43.000,00	R\$ 492.169,38

*Fonte IBGE estimativa 2021

Município	*População	Mensal (R\$)	Vigência (meses)	Total do contrato (R\$)
Juara	35.275	R\$ 170.000,00	12 meses	R\$ 2.040.000,00
Novo Horizonte do Norte	4.069	R\$10.750,00	12 meses	R\$ 129.000,00
Porto dos Gaúchos	5.344	R\$22.000,00	12 meses	R\$ 264.000,00
Tabaporã	9.357	R\$15.750,00	12 meses	R\$ 189.000,00



14. DA DESPESA

14.1. Administração do Consórcio de Saúde

Manutenção do consórcio de saúde (previsão)

1. Pessoal	Valor mensal	Valor total anual
1.1. Ordenados	9.000,00	108.000,00
1.2. Encargos Sociais	2.601,42	33.160,00
1.3. Provisões (13º+Férias)	12.000,00	12.000,00
1.4. Benefícios		
1.5. Outras Formas de Contratação (Ex. RPA)	11.500,00	138.000,00
1.6. Diárias/Passagens	-	9.450,00
Sub Total(1)		300.610,00
2. Materiais Diversos	Valor mensal	Valor total anual
2.1. Material de Higienização	500,00	6.000,00
2.2. Material/Gêneros Alimentícios.	100,00	1.200,00
2.3. Material Expediente	700,00	8.400,00
2.4. Combustível		
2.5. GLP		
2.6. Material de Manutenção		
2.7. Outras Despesas com Materiais Diversos	11.200,00	134.400,00

Handwritten signature: Luiz Rubio

Handwritten signature: Paulo



14.1. Administração do Consórcio de Saúde		
Manutenção do consórcio de saúde (previsão)		
Sub Total(2)		150.000,00
3. Seguros/Impostos/Taxas	Valor mensal	Valor anual
3.1. Seguros (Imóvel e Automóvel)		
3.2. Impostos/Taxas (Ex.: IOF, Taxas Bancárias, ARPE, etc.)	100,00	1.200,00
Sub Total(3)		1.200,00
4. Gerais	Valor mensal	Valor total anual
4.1. Telefonia	170,00	2.040,00
4.2. Água		
4.3. Energia Elétrica		
4.4. Outras Despesas Gerais	5.712,50	68.550,00
Sub Total(4)		70.590,00
5. Prestação de Serviços Terceiros Administrativos	Valor mensal	Valor total anual
5.1. Pessoa Jurídica	10.861,83	130.342,00
5.2. Pessoa Física		
5.3. Cooperativa		
Sub Total(5)		130.342,00
6. Depreciação	Valor mensal	Valor total anual
Sub Total(6)		

70910
22
[Handwritten signatures]



14.1. Administração do Consórcio de Saúde		
Manutenção do consórcio de saúde (previsão)		
7. Investimentos	Valor mensal	Valor total anual
7.1. Equipamentos		50.000,00
7.2. Móveis e Utensílios		
7.3. Obras e Construções		
7.4. Veículos		
Sub Total(7)		50.000,00
8. Reserva Legal	Valor mensal	Valor total anual
8.1. Reserva Legal		39.371,90
Sub Total(8)		39.371,90
Total Geral(1+2+3+4+5+6+7)		742.113,90
14.2. Serviço assistencial		
1. Prestação de Serviços Terceiros	Valor mensal	Valor total anual
1.1. Assistenciais		
1.1.1. Pessoa Jurídica	28.000,00	336.000,00
1.1.1.1. Serviços Médico hospital, odontológico e laboratoriais	566.355,45	6.796.265,40
1.1.2. Pessoa Física		
1.1.3. Cooperativa		
Sub Total(1)		7.132.265,40
TOTAL GERAL		7.874.379,30

Handwritten signature and date 2009.



15. DESPESA DO REPASSE DO PAICI

As despesas referentes ao PAICI será uma complementação para o custeio dos contratos de rateio dos Municípios consorciados para contratação de empresas de Serviços Médicos Especializados em atendimento aos municípios do CISVA.

16. DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrever as etapas do processo licitatório realizado pelo consórcio para credenciamento ou contratação das empresas prestadoras de serviço

Handwritten signatures and initials in blue ink.



16.1	ETAPAS	TEMPO
01	Levantamento da Demanda	15 dias
02	Balizamento de preços	10 dias
03	Solicitação de Abertura	05 dias
04	Abertura do processo Licitatório	05 dias
05	Publicações	12 dias
06	Acolhimento das propostas	01 dia
07	Declaração Vencedor	02 dias
08	Adjudicação	02 dias
09	Homologação	02 dias
10	Contratação	02 dias

[Handwritten signatures]



Juara - Novo Horizonte do Norte - Porto dos Gaúchos - Tabaporã

16.2. Da relação de prestadores credenciados ou contratados para os procedimentos clínico em consulta

Empresa/pessoa jurídica	CNPJ/CPF	Nº contrato	Valor (R\$)	Especialidade	Município de realização
CEFOR Clínica Especializada em Fraturas e Ortopedia LTDA	20.403.875/0001-41	Nº 10/2018	R\$ 640.800,00	Ortopedia/Traumatologia	Juara
W.A da Silva Figueira Eirelli -ME	27.692.583/0001-15	Nº 11/2022	R\$ 1.260.00,00	Anestesiologia	Juara
JM Prestadora de Serviços em Ginecologia e Obstetrícia LTDA	46.723.187/0001-52	Nº 01/2023	R\$ 1.416.000,00	Ginecologia/Obstetrícia	Juara
Clinica Laner EPP	19.927.247/0001-86	Nº 02/2023	R\$ 1.398.396,00	Cirurgião Geral	Juara
Melania Anacleto Cavalcante Ltda - ME	32.132.142/0001-07	Nº 002/2019	R\$ 283.794,00	Pediatria	Juara
São Lucas Prestadora de Serviços Médicos e Atividades Hospitalares	10.287.337/0001-85	Nº 006/2019	R\$ 102.179,10	Pediatria	Juara
Auro Renan de Assis Brito-EPP	27.375.288/0001-35	Nº 12/2021	R\$ 395.532,00	Visitador	Juara
M. V. Azevedo	34.200.078/0001-71	Nº 006/2022	R\$ 283.200,00	Auxiliar Cirúrgico	Juara
Edipo Evaristo Guimarães LTDA	31.575.735/0001-77	Nº 010/2021	R\$ 316.416,00	Auxiliar Cirúrgico	Juara
R. Sanches Pereira - ME	15.493.226/0001-49	Nº 08/2022	R\$ 300.000,00	Clínico Geral	Porto dos Gaúchos



18. DA AVALIAÇÃO DAS METAS

As metas e os indicadores de desempenho acordado no presente Plano Operativo de Metas são monitorados e avaliados, por técnicos da Secretaria de Estado de Saúde, por meio de relatórios ou outros documentos comprobatórios da execução dos serviços executados.

Vanderlei Antônio de Abreu
Presidente

Gilcilayne Irene Lauro
Secretária executiva

TESTEMUNHAS:

Nome: Amanda Broio de Araujo

CPF n. 048.220.611-08

Nome: Rubia Camila Souza

Gomes

CPF n. 056.078.301-95



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Escritório Regional de Saúde de Juara

Proposição Operacional n ° 08 da Comissão Intergestores Regional Vale do Arinos de 23 de Junho de 2023

Propõe aprovar o Plano Operativo de Metas do Consorcio Intermunicipal do Vale do Arinos - CISVA para exercício de 2023 situado na Região de Saúde do Vale do Arinos do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL VALE DO ARINOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I – A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabelece os princípios e diretrizes do SUS;
- II – Lei Estadual Nº 8.190, de 28 de outubro de 2004, que institui normas gerais de parceria entre o Estado e os Consórcios Intermunicipais de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
- III – –A Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais da contratação de consórcios públicos e dá outras providências
- IV – O Decreto nº6.017, de 17 de janeiro de 2007, que regulamenta a lei nº 11.107 de 06 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais da contratação de consórcios públicos e dá outras providências;
- V - O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, estabelece os princípios e diretrizes do SUS;
- VI - O Decreto nº456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e das outras providências;
- VII – A Portaria nº 098/2016/GBSES DE 19 de maio de 2016, que estabelece critérios de cofinanciamento estadual aos Municípios do Estado de Mato Grosso partícipes do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de saúde – PAICI;
- IX- A Portaria GB/SES nº 176/2016 de 10 de agosto de 2016, que retifica em parte, a Portaria 098/gbsses, que estabelece critérios de cofinanciamento estadual aos Municípios do Estado de Mato



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Escritório Regional de Saúde de Juara

Grosso partícipes do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de saúde – PAICI;

X- O Plano Operativo de Metas do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região Vale do Arinos do estado de Mato Grosso, para o ano de 2023.

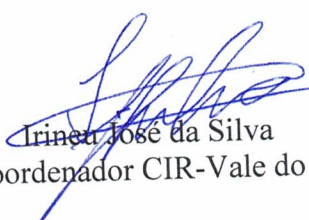
XI- O Parecer Técnico nº 003/2023 ERS Juara, de 23 de junho de 2023, que dispõe sobre a aprovação do Plano Operativo de Metas do Consorcio Público de Saúde do Vale do Arinos para o ano de 2023.

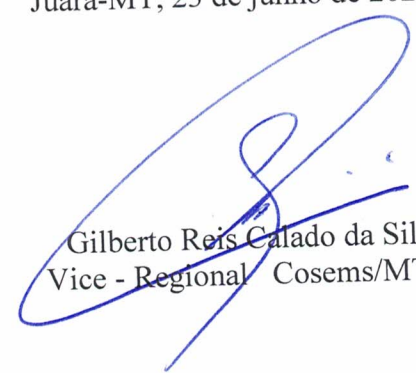
PROPÕE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Operativo de Metas do Consorcio Intermunicipal do Vale do Arinos - CISVA para exercício de 2023, situado na Região de Saúde Vale do Arinos do Estado de Mato Grosso.

Art.2º Esta Proposição Operacional entra em vigor após sua homologação pela CIB/MT.

Juara-MT, 23 de junho de 2023.


Irineu José da Silva
Coordenador CIR-Vale do Arinos


Gilberto Reis Calado da Silva
Vice - Regional Cosems/MT

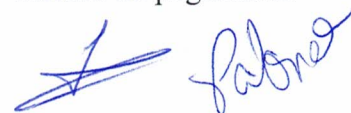
PARECER 003/2023 ERS/JUARA

Referente a Apresentação do Plano Operacional do Consorcio Intermunicipal do Vale do Arinos – CISVA Para o ano de 2023, diante da necessidade de melhorar o atendimento dos Usuários do SUS foi se constituído o Consorcio Intermunicipal no ano de 2004, sediado no Município de Juara. O município de Juara localiza-se na região Norte do estado. Situado a 682 km da capital Cuiabá, sendo as rodovias de acesso Br 163, MT 338 Juara a Cuiabá e MT 220 ligando Juara a Sinop, com uma extensão territorial de 21.430Km², 3.000Km de estradas públicas. O município foi criado em 23 de setembro de 1981, pela Lei nº. 4.349. Sua economia está embasada em agropecuária, agricultura, extração e produção de madeira e turismo ecológicos de eventos, pesca e cultural. Os serviços existentes no município de Juara são de uma UCT - Unidade de Coleta e Transfusão, um CAPS para atender a demanda da saúde mental onde o mesmo não é referência regional, atende as demandas oriundas das USF, bem como demanda espontânea. Possui um SAE/CTA que é referência aos demais municípios e conta ainda com uma UDR tipo I. Possui 01 (um) hospital público (Referência Regional), 02 (dois) privados. Os atendimentos eletivos ambulatoriais são encaminhados das USF para o Centro de Saúde.

A região Vale do Arinos a menor região de saúde do MT, é composta por municípios pequenos e distantes dos grandes centros. Com isso, sofre para atender os seus munícipes, oferecendo poucas especialidades, devido à dificuldade de contratação de profissionais interessados em vir para a região. A escassez de recursos financeiros para a manutenção dos serviços de saúde bem como a falta de estrutura hospitalar exigida, também são agravantes para a manutenção da saúde pública de qualidade. Assim sendo, são feitas pactuações municipais e intermunicipais para assegurar o atendimento à população.

A região possui o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Arinos – CISVA que oferece a todos os municípios que compõe o Vale, consultas especializadas no Centro de Saúde em ortopedia, pediatria, ginecologia e obstetrícia, cirurgia geral, neurologia bem como, cirurgias eletivas em ortopedia e traumatologia, ginecologia e obstetrícia e cirurgia geral no Hospital Municipal. Os atendimentos são realizados no município sede – Juara. Os atendimentos eletivos de consultas são encaminhados ao Centro de Saúde. Alguns atendimentos são de demanda espontânea e/ou agendamento direto na recepção do mesmo.

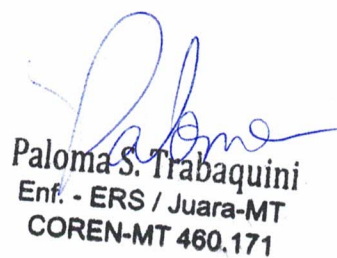
Diante da capacidade instalada do município referência e da distância dos grandes centros, esse Escritório apresenta parecer favorável à aprovação do Plano Operacional do Consórcio Regional de Saúde do Vale do Arinos. Porém, observamos que no presente plano encontramos contratações divergentes da proposta inicial de implementação dos Consórcios no Estado de Mato Grosso. E ainda apresentando valores de pagamento





acima da capacidade financeira da região. Salientamos ainda a necessidade de implementar regras padronizadas, claras e efetivas no acompanhamento e execução dos serviços, definição de metas quantitativas e qualitativas para a manutenção do auxílio e a adoção de parâmetros para a suspensão do recurso em caso de não produtividade dos serviços básicos.


Irineu J. da Silva
Matr. 33459
Diretor ERS/Juara


Paloma S. Trabaquini
Enf. - ERS / Juara-MT
COREN-MT 460.171